

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0106/2018 DISPENSA N.º 0023/2018

Reconheço o processo de dispensa de licitação n.º 0106/2018, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA AMBIENTAL NO CONJUNTO HABITACIONAL HILDA DURE NESTE MUNICÍPIO DE TACURU - MS.

EMPRESA:BSY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ:18.975.152/0001-75

Prazo de Vigência: 21/11/2018 à 31/12/2018.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
07SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
07.04DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
16.482.006-2.030DESPESAS C/ FORMAÇÃO APROVAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 100000 / FICHA: ---
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tacuru/MS, 21 de Novembro de 2.018.

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL**